

ATA DE REUNIÃO

Assunto: 40ª Reunião do CMUMA

Data: 05/11/2020
Horário: 09:00

Ata da 40ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. A Secretária Municipal do Meio Ambiente Sra. Adriana Correa Fontes, presidiu a reunião, secretariada por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Lucio Moura, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.G, o Sr. Gleberson José Constantino, representante da ASSOCIG, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Dr. Ricardo Godoy, representante da Procuradoria Geral, a Sra. Célia Cristina Lima Rocha, representante do Instituto Água e Terra - IAT, o Sr. Marcos Wasilewski, representante do Instituto Guajú e o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Foi iniciada a 40ª Reunião do CMUMA.

Sra. Adriana iniciou a reunião com a aprovação das atas das Câmaras Técnicas do Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata nº 004 da Câmara Técnica do Meio Ambiente do dia 27/10/2020 - Sr. Zanetti realizou a leitura da ata. Sr. Gleberson disse que tem processos que foram indeferidos pela câmara técnica, que possuem alvará de construção, e que ontem foi notificado pelo Meio Ambiente uma obra no Balneário Eliane que possui alvará de construção. Sra. Adriana informou que a Secretaria de Meio Ambiente tem uma autorização do IAT para atuar naquelas áreas, pois é uma área que foi alvo de denúncias. Sr. Zanetti disse que o Sr. Gleberson deve requerer novamente a ligação de água que foi indeferida, apresentando a defesa da solicitação. Sra. Célia disse que todos os conselheiros têm conhecimento sobre a situação da área do Nereidas, e que enquanto não houver uma compensação, não vai ter nenhuma autorização naquela região. Sra. Adriana disse que não se pode ter dois pesos e duas medidas, que é preciso ser feito o que é certo e não arrumar algo que é errado. Após deliberação dos conselheiros, a ata foi aprovada pela maioria. Sr. Gleberson se absteve do voto, por não ter conhecimento técnico específico para realizar a análise destes processos.

Ata Câmara Técnica do Urbanismo do dia 21/10/2020 - Processo 13130/2020 - trata-se do pedido de regularização de projeto. Sr. Pedro Paulo é contra a regularização, pois a ocupação é irregular, e este projeto já teve a oportunidade de ser feito de forma regular, o que não aconteceu. Sra. Célia e Sr. Zanetti concordam com o Sr. Pedro Paulo. Sr. Vilmar disse que não é favorável a demolição. Sr. Lucio disse que existem vários casos parecidos no município, que ele não é a favor da demolição, e que precisa ser revisto as multas que serão cobradas nestes casos, não somente cobrar uma outorga de regularização, mas sim cobrar referente a cada item irregular. Sr. Vilmar disse que em 2014 apresentou uma proposta de como ser realizada a cobrança nestes casos de regularização, pois é preciso dar uma chance para o requerente realizar a regularização. Dr. Ricardo se abstém do voto, e sugere que seja designado para a câmara técnica um estudo referente a isto, podendo ser utilizado o material que o Sr. Vilmar citou como apoio. Sr. Marcos e Sra. Larissa são contra a demolição. Sra. Adriana sugeriu então, que o processo retorne para a Câmara Técnica do Urbanismo, para ser realizada uma nova análise, referente a forma que será cobrada as multas das irregularidades. Processo 5519/2020 - o processo foi novamente analisado pela câmara técnica no urbanismo. Após deliberação dos conselheiros, foi decidido por unanimidade, que o requerente deve realizar a adequação do projeto.

Sr. Vilmar disse que há três meses foi solicitado pela secretaria de urbanismo, a utilização do fundo, e que nesta mesma reunião foi falado que não iria ser aprovado mais nada até a apresentação da prestação de contas, e que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

Secretaria de Urbanismo está sendo negligente com relação a isto, e que ele solicita uma reunião extraordinária para a apresentação do mesmo, uma vez que a prestação de contas da Secretaria de Urbanismo deve ser apresentada mensalmente. Sra. Célia disse que o as atas do CMUMA e a prestação de contas não está disponível no site da prefeitura. Sr. Marcos disse que os pontos de ônibus são uma vergonha. Sr. Vilmar disse que não se pode gastar mais nada do fundo do urbanismo sem a apresentação da prestação de contas, e que ele já forneceu até um modelo de como ela deve ser feita. Sr. Pedro Paulo disse que ele votou contra a liberação do fundo para os pontos de ônibus, por não ter sido apresentada a prestação de contas. Sr. Marcos disse que ele é contra ao não cumprimento da lei, e não contra o município, e que se está ata será encaminhada para o Ministério Público para analisar. Sr. Pedro Paulo disse que o conselho não pode aprovar nada e nem que for questão de urgência, sem ter a prestação de contas. Sr. Vilmar disse que já foi solicitado a aprovação de um valor de R\$ 5 milhões para o Paraná Cidade, e na época foi solicitado a apresentação da prestação de contas referente a este valor, e não foi feito. Sr. Lucio disse que o Paraná Cidade solicita a apresentação da prestação de contas, e que poderia ter sido feito uma cópia e apresentada ao conselho. Sr. Ricardo perguntou se foi comunicado o município referente a prestação de contas. Sr. Vilmar disse que o responsável pela apresentação da prestação de contas e encaminhar a solicitação ao município, é o Presidente do Conselho. Sra. Adriana disse que ela vai fazer a comunicação do município referente a prestação de contas, via protocolo. Sr. Vilmar disse que tem que ficar claro que isto já foi feito há tempos atrás e que não obteve respostas. Sr. Vilmar ainda disse que em relação aos pontos de ônibus, existem várias irregularidades, como a falta de acessibilidade, e solicita um relatório referente à instalação dos pontos de ônibus, onde irá realizar a fiscalização dos mesmos. Ainda, afirma que na cidade existem diversas obras irregulares que não são fiscalizadas pelo município, como exemplo apontou as obras que estão sendo realizadas na Av. Paraná, que apresentam estar em desconformidade com a legislação. Dr. Ricardo disse que todas as informações a respeito das prestações de consta do município estão disponíveis no portal da transparência. Sr. Vilmar disse que as informações devem ser apresentadas ao conselho. Sr. Marcos questiona o prazo para ser apresentada a prestação de contas. Sr. Vilmar disse que a prestação ainda precisa ser feita, e que deve ser utilizado o modelo que ele apresentou. Sra. Adriana disse que irá apresentar uma resposta referente a estas solicitações na próxima reunião. Sr. Pedro Paulo disse que chegou na SANEPAR um empreendimento grande solicitando a aprovação da extensão de rede e que ele solicitou o licenciamento ambiental, conforme está escrito na legislação ambiental, e se trata de um empreendimento horizontal que já possui o alvará de construção, sendo necessário ser apresentado o licenciamento. Sra. Adriana disse que não foi autorizado o corte de arvores desta região. Sra. Larissa disse que no alvará de construção consta observação conforme o parecer da secretaria de meio ambiente, e que cada edificação a ser construída deve solicitar o alvará de construção e a autorização ambiental. Sra. Célia disse que a prefeitura acatou a decisão do Ministério Público, e que ela solicitou que o proprietário do empreendimento apresentasse as documentações referente aos órgãos ambientais. Sr. Vilmar disse que no ano passado ele já tinha falado que o decreto de 2019 sobre os condomínios horizontais iram causar problemas, uma vez que o mesmo não foi passado pelo conselho.

Processo 12422/2020 – Mario Santana da Silva – Alvará de Reforma – Trata-se do pedido de reforma comercial. Sra. Larissa disse que a questão no projeto é que existem pilares que aparentemente estão avançando no passeio público. Sr. Jarbas, responsável técnico pelo projeto, compareceu para realizar a defesa do processo, e informou que estes pilares estão desta forma deste que foi construído, e que agora a proprietário revestiu eles com uma cerâmica preta, apresentando fotos que comprovam a existência. Sr. Pedro Paulo e Sra. Larissa, não aprovaram o processo. Aprovado pela maioria dos conselheiros.

Processo 6683/2020 – Alysson Paulo Caponi – Defesa – Trata-se do pedido de revisão dos cálculos referente à Outorga Onerosa e ISSqn, que foram discutidos na 23ª Reunião do CMUMA. Sr. Glebson apresentou o questionamento do proprietário do imóvel. Sr. Vilmar, Sr. Marcos e Sr. Lucio disseram que deve ser cobrado somente o excedente. Sra. Larissa, Sr. Pedro Paulo, Sra. Célia e Sr. Zanetti opinam pela cobrança da outorga por infração. Sr. Ricardo disse que é preciso ter parâmetros para poder cobrar sobre as infrações, e que ele é favorável a cobrança do excedente. Sr. Vilmar disse que não tem previsão legal para cobrar por infração. Sr. Pedro Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

disse que se aparecer outros casos parecidos, devem ser utilizados os mesmos critérios de cobrança. Como houve empate, a Sra. Adriana decide que o requerente deve realizar o pagamento sobre as infrações.

Sra. Célia retornou os processos que ela solicitou vistas. Referente ao processo 815/2020, está tudo em conformidade e referente ao processo 22949/2018, o lote se encontra em uma área já consolidada. Sendo assim, os processos foram aprovados conforme reunião anterior.

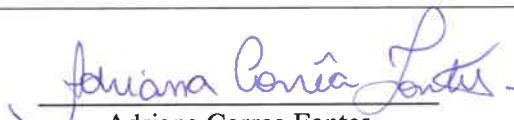
Processos 2603/2020 e 13977/2020- Ligação de água - trata-se do pedido de ligação de água na quadra 108A, da planta Geral, onde a secretaria de meio ambiente solicitou que os processos fossem encaminhados para o CMUMA. Após deliberação dos conselheiros, o processo foi indeferido pela maioria. Sr. Gleberston se absteve do voto, por não ter conhecimento técnico específico para realizar a análise destes processos.

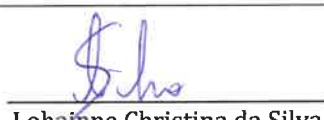
Sr. Marcos solicitou esclarecimentos de uma denúncia que fez e que a prefeitura notificou e embargou, porém a obra continua sendo construída em área pública. Sra. Adriana disse que vai protocolar a solicitação do conselheiro Marcos para a fiscalização solicitando esclarecimentos. O número do protocolo é 14998/2020.

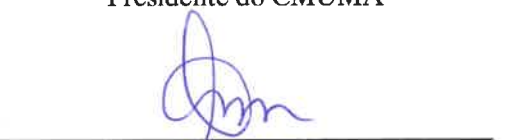
Sr. Vilmar solicitou vistas de um processo de aprovação de projeto na Rua José Mugiatti Sobrinho, ao lado de um edifício.

Sr. Lucio solicitou vistas do processo de aprovação de projeto do barracão onde será a MM, na Avenida 29 de abril.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às onze horas e trinta minutos, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba, quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Adriana Correa Fontes
Presidente do CMUMA

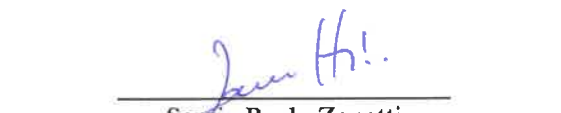

Lohanne Christina da Silva
Secretária do CMUMA

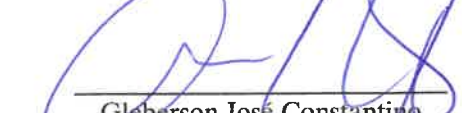

Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo


Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG.

Dr. Ricardo Godoy
Representante da Procuradoria Geral

Lucio Moura
Representante da A.E.A.A.G


Sergio Paulo Zanetti
Representante da Secretaria do Meio Ambiente


Gleberston José Constantino
Representante da ASSOCIG

Célia Cristina Lima Rocha
Representante do Instituto Ambiental do Paraná

Pedro Paulo Pereira Junior
Representante da Companhia de Saneamento
do Paraná - SANEPAR.



